



**ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.25.01 – DIVERSAS SECRETARIAS.**

**OBJETO:** Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) e água mineral destinado ao uso das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miraima.

Aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2019, às 11h 20min na sala da Comissão de Pregão, reuniu-se o pregoeiro Ednardo Ferreira Magalhães e sua equipe de apoio Patricia Maria Gomes Alves e Antonio Robson Alves dos Santos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº **2019.02.25.01** que tem por Objeto: Aquisição de Gás de Cozinha (GLP) e água mineral destinado ao uso das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Miraima. O Pregoeiro iniciou a sessão solicitando a documentação de credenciamento do participante presente e que fizesse a entrega dos envelopes A e B contendo a proposta de preços e de habilitação, o que aconteceu na seguinte ordem: **01. CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.464.990/0001-11, neste ato representada por seu procurador Anagilson Moraes de Lima, inscrito no CPF sob o nº **010.514.453-37**, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **02. A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.612.832/0001-97, neste ato representada por seu procurador Francisco Herbeth Braga Barroso, inscrito no CPF sob o nº **062.858.313-35**, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123; **03. F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.612.832/0001-97, neste ato representada por seu procurador Alessandro de Sousa Lopes, inscrito no CPF sob o nº **063.872.283-79**, onde apresentou declaração para que possa usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos o Pregoeiro declara **CREDENCIADOS** os representantes das empresas: **01. CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA ME, 02. A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS**

**ME e 03. F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI ME.** O Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas credenciadas acima para rubricarem os documentos de Credenciamento juntamente com a Comissão. Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura do Envelope A - Proposta de Preços, as quais foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelas licitantes presentes. Assim, deu-se continuidade à sessão, com a divulgação do resultado de julgamento das propostas de preços: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS: CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA ME, A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS ME e F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI ME.** Após a divulgação do resultado do julgamento da Proposta de Preços o pregoeiro partiu para a fase de lances, conforme segue Mapa Comparativo de Lances:

### MAPA COMPARATIVO DE LANCES - FASE DE LANCES

#### LOTE 01

	<b>A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS ME</b>	<b>F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI ME</b>	<b>CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA ME</b>
<b>PROPOSTA INICIAL</b>	<b>12.600,00</b>	<b>12.915,00</b>	<b>13.387,50</b>
<b>LANCE 01</b>	-	-	SEM LANCE
<b>LANCE 02</b>	-	SEM LANCE	-
<b>LANCE 03</b>	SEM LANCE	-	-
<b>VALOR FINAL DO LOTE</b>	<b>12.600,00</b>	-	-

#### FASE DE HABILITAÇÃO

Após a fase de lances e negociação, abriu-se o envelope de habilitação da licitante **A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS ME** sendo analisada a documentação apresentada pela empresa, e após análise e validação das certidões, o Pregoeiro declarou a licitante **HABILITADA** e dessa forma **VENCEDORA** para o **LOTE 01** no valor total de R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS). Passando-se para o **LOTE 02**. Dando continuidade ao certame, constatou-se que as LICITANTES participantes não apresentaram proposta para o **LOTE 02** deste certame, desta forma o Pregoeiro declara o lote 02 **DESERTO**. Finalizando a fase de lances e divulgados os resultados, perguntou-se aos licitantes presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados nesta sessão pela comissão



de pregão, onde os mesmos declinaram prontamente, por total desinteresse de recorrer e abdicaram do direito de recurso. Assim, o Pregoeiro, em cumprimento ao inciso XX do artigo 4º da Lei nº 10.520/02 e no uso de suas atribuições legais, declara **ADJUDICADO** o LOTE 01 deste certame, em favor da empresa **A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS ME**, com o valor total de R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS). O Pregoeiro solicitou da licitante vencedora a apresentação da proposta adequada no prazo máximo de 02 dias úteis. Desta forma, estando todos os presentes de acordo e nada mais havendo a se constar em ata foi encerrada a sessão. Miraima/CE, 13 de Março de 2019.



Ednardo Ferreira Magalhães

**Pregoeiro**



Patricia Maria Gomes Alves

**Membro**



A L S CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS ME

**Licitante**



Antonio Robson Alves dos Santos

**Membro**



CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA ME

**Licitante**



F J FERNANDES ALMEIDA EIRELI ME

**Licitante**